



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari

Rua: Bom Jesus, 225

E-mail: ipremar@terra.com.br

Araquari - 89245-000

Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

PORTARIA N.º 004/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora Sra. ELIETE SILVANO.”

A Sra. Áurea Lúcia Silveira Mira, Diretora Executiva do IPREMAR, . DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUN. DE ARAQUARI, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. **ELIETE SILVANO**, divorciada, portadora da cédula de identidade RG n.º 2/R 2.056.557, e inscrita no CPF sob o n.º 951.776.558-49, efetiva no cargo de SERVENTE 40 h, sob a matrícula n.º 9989-00, referência “0”, nível “básico”, lotada na Secretaria Municipal de Educação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREMAR, n.º **2016.04.05601P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2016.

Registre-se, publique-se.


ARAQUARI - SC, 15 de Julho de 2016.


Áurea Lúcia Silveira Mira
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em 15/07/2016


João Pedro Woitexem
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO	Registrado e Publicado o Presente Documento: <u>Portaria</u> no mural desta Prefeitura Municipal e/ou tomar conforme decreto n.º 062/99 de 29/12/99.
	Numeral período: <u>15/07/16</u> à <u>15.08.16</u>
or. nº:	Edição n.º: /
Data: / /	


NOIMAR ZANCANARO
Secretário da Fazenda